



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Revoga a PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 009/2016, que aprova a revisão 0.1 da norma Gerenciamento da Concessão de Senhas de Rede – PC02, a qual estabelece o processo para gerenciar a concessão de senhas de rede.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 6862/2015,

Considerando a publicação da Portaria TRT 18ª GP/NGTIC Nº 75/2018, que aprova a norma Controle de Documentos – NO11 e,

Considerando que a revisão 2.0 do normativo Gerenciamento da Concessão de Senhas de Rede – PC02 foi aprovado mediante acolhimento de deliberação da Comissão de Segurança da Informação, em conformidade com o normativo NO11 (PA 2557/2016, docs. 161 e 162, fls. 274 a 280),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 009/2016, que aprova a revisão 0.1 da norma Gerenciamento da Concessão de Senhas de Rede – PC02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

Goiânia, 25 de janeiro de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO